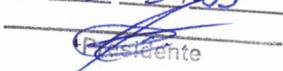




ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO
Em 09/05/23

Presidente

PARECER Nº 013/2023

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 017/2023 que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Carlos Pereira Leite Junior

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 017/2023, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 02 de maio de 2023, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 016, de 26 de abril de 2023, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 3.079/2022, que a abertura do Crédito ora proposto se faz necessário para atende as despesas oriundas da Construção do Centro de Formação Continuada de Professores de Sousa.

Noutro no Norte, entendemos que o Projeto está respeitando o que preceitua o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme observa-se no art. 2º do projeto de Lei em análise.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017, de 26 de abril de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 09 de maio de 2023


CARLOS PEREIRA LEITE JUNIOR
Presidente/Relator


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vice-Presidente


DENIS FORMIGA SARMENTO
Membro